



14-11-51

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### **PROCESSO DISPENSA Nº 0156/2021**

**OBJETO: Aquisição de material de reposição como:  
Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para  
máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de  
Agricultura.**

**1ª via**

**Lançamento: 21/12/2021**

**Abertura: 21/12/2021 - 09:40 horas**

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES  AMP -  FRONTEIRA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

### 2- JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais de desgastes para maquinas pesadas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, em face da demanda e obrigação da prestação de serviços públicos contínuos aos munícipes da área rural do município. Atualmente as maquinas agrícolas disponibilizados pela Prefeitura estão necessitando de renovação dos materiais de desgaste devido as condições precárias de uso, se fazendo necessária a renovação dos mesmos para suportar a demanda de serviços rurais solicitados diariamente pelos munícipes.

### 3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora SUZAMARA FALEIRO VIEIRA, da Secretaria Municipal de Agricultura, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [suzamara.fvieira@outlook.com](mailto:suzamara.fvieira@outlook.com)

Telefone: 46 999386793

### 4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que os produtos não necessitam ser prestados por uma única empresa.

### 5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

### 6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

#### DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica

#### DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplicável.

### 7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os materiais deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os materiais deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.



Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### **8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Os materiais desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Sustentável, no endereço Rua Dona Mariquinha S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste.

No horário 7:30 as 11:30 – 13:15 as 17:15

#### **9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento dos insumos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: ALTAIR CARLOS DUBAY MARTINS**

**CPF: 050.283.879-58**

**E-mail: tar\_cd@hotmail.com**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

#### **10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos insumos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: ALTAIR CARLOS DUBAY MARTINS**

**E-mail: tar\_cd@hotmail.com**

**Telefone: 46 991337048**

#### **11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos insumos contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Sustentável, constantes no Orçamento



Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **RS 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MENOR** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Agricultura.

### 13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos insumos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço médio total
1	18972	CONJUNTO DE FACAS MAX GOLD	01	CONJ.	2.580,00	2.580,00
2	18972	CONTRA FACA	01	UN.	190,00	190,00
3	18973	AFIADOR	01	UM.	980,00	980,00
TOTAL						3.750,00

### 14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos insumos.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- 

### 15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

**ALTAIR CARLOS DUBAY MARTINS**  
CPF 050.283.879-58

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Sustentável. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

**JULIA MORAIS PAIM**  
Secretária Municipal de Agricultura e desenvolvimento rural e sustentável

**SUZAMARA FALEIRO VIEIRA**  
Responsável pelo Termo de Referência



**TERRA VIVA**  
Produtos Agropecuários

Fone: (46) 3543-2815 ☎ (46) 99107-5753  
joaterraviva@gmail.com  
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
85770-000 - Realeza - Paraná  
CNPJ 17.542.364/0001-04 Inscr. Est. 90.620.282-43

000004

**PEDIDO**

Nº 0205

**COMPRADOR**

Sr. (a): Adriano Tifense Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Município: Santo Antonio Sudeste Est.: PR Fone: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Inscr. Est. / Cad-Pro: \_\_\_\_\_

**COBRANÇA**

Vencimento: \_\_\_\_\_ Pont: \_\_\_\_\_ Antecipação: \_\_\_\_\_

Vendedor: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_ Cultura: \_\_\_\_\_

Entrega: de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ FRETE Á CARGO DO: ( ) VENDEDOR ( ) COMPRADOR

Quant.	Unid.	PRODUTOS	Emb.	Preço Unitário	Preço Total
01		Conj. Lacas Max Gold		2.580	2.580,00
01		Contra Laca		190,00	190,00
01		Afiador		980,00	980,00

Observações: \_\_\_\_\_ Valor das Mercadorias 3.750,00

ATENÇÃO

- 1 - Pedido sujeito à aprovação da firma vendedora
- 2 - Só serão consideradas as condições de venda ascritas no presente pedido ficando, portanto, sem efeito as combinações verbais
- 3 - Não se aceita devolução de mercadorias entregues.

\_\_\_\_\_ Vendedor

\_\_\_\_\_ Comprador

Realeza 08 de dezembro de 21

# TITU'S

**Materiais de Construção**

FONE:  
**(46) 3563-2425**

AV. BRASIL, 370  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

DATA DA EMISSÃO: 20 DE Dezembro DE 2021

**PEDIDO**

NOME: Adriano Tufemsi


ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit	TOTAL
01	Canj. Jacas Max Gold	2700	2700,00
01	Canha Jaca	209	209,00
01	Afiador	1078	1078,00

RIAGRAF - (46) 3563-1234

**TOTAL** 3987,00

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p>	Venc. _____ de _____ de 20____	R\$ _____
	Ao(s) _____	
	pagar por esta única via de <b>NOTA PROMISSÓRIA</b>	
	a _____ CPF/CNPJ: _____	
	OU A SUA ORDEM, A QUANTIA DE _____	
	EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS	
	Pagável em _____	
	Emitente: _____	
CNPJ/CPF: _____		
End.: _____		

000006



# MARSANGO

## COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fone (46) 3563.2286/3563.2016

Av. Brasil, 400 - Sala 01 - Centro - E-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br  
 CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PEDIDO**

Nome: Marsango Comercio de materiais de construção

End.: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Cidade: Santo Antonio do Sudoeste

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
01	compr. Jocas mac fald	2.800,00	2.800,00
02	contra Joca	200,00	200,00
02	Alcoba	1.000,00	3.000,00

*Marta*  
 MARSANGO COMERCIO DE  
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
 04.048.349/0001-54  
 Avenida Brasil 1210 Centro CEP 85710-000  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR

**TOTAL R\$**

4.000,00

Ass. Vendedor

Ass. Comprador



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 949/2021

000007

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>949</b>	<b>Aquisição de Material</b>	3	21/12/2021	3
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
Código	Nome	Número		
575199-3	JULIA MORAIS PAIM	1306/2021		
<b>Local</b>				
Código	Nome			
132	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>		
	Nome	Forma		
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	EM ATÉ 30 DIAS		
<b>Entrega</b>				
Local		Prazo		
		Dias		

**Descrição:**

Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

**Justificativa:**

Aquisição de materiais de desgastes para máquinas pesadas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, em face da demanda e obrigação da prestação de serviços públicos contínuos aos munícipes da área rural do município. Atualmente as máquinas agrícolas disponibilizados pela Prefeitura estão necessitando de renovação dos materiais de desgaste devido as condições precárias de uso, se fazendo necessária a renovação dos mesmos para suportar a demanda de serviços rurais solicitados diariamente pelos munícipes.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018973	AFIADOR	UN	1,00	980,00	980,00
018971	CONJUNTO DE FACAS MAX GOLD	CONJ	1,00	2.580,00	2.580,00
018972	CONTRA FACAS	UN	1,00	190,00	190,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.750,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.750,00</b>





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000008

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura., ao custo máximo de **R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3590	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/12/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000009

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, inscrita sob CNPJ **17.542.364/0001-04** para **Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura**, ao custo máximo de **R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000010

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **TERRA VIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS**, sob nº CNPJ:17.542.364/0001-04 cotou o valor de **R\$3.750,00**, a empresa **TITUS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** cotou o valor de **R\$3.987,00** e a empresa **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO**, sob nº CNPJ:04.048.349/0001-54 cotou o valor de **R\$4.000,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

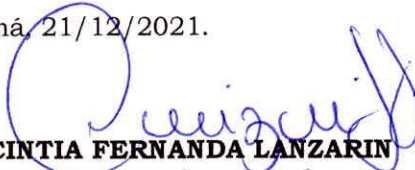
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, para **Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura**, ao custo máximo de **R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/12/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000011

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### **Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 21/12/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
NIRE 41600040520

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, maior, nascida na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul em 29/09/1957, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 276.929.490-34 e da Cédula de Identidade 6003491591 SSP/PC-RS, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1347, Apto 602, Centro, Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.020-450, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede na cidade de Realeza estado do Paraná, na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ sob o número 17.542.364/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600040520 por despacho em sessão de 29/01/2013 e ultimo Ato registrado nesta Junta sob o nº 20163003866 por despacho em sessão de 06/06/2016, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar e consolidar seu contrato primitivo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da Titular para: Rua Carlos Leopoldo, 860, Região Metropolitana, Nova Roma do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.260-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da EIRELI, em virtude da modificação passa a ter a seguinte redação: A EIRELI terá a sua sede na cidade Realeza, Estado do Paraná, à Rua Projetada E, S/N, Lote 05, Quadra 513, Parque Industrial, CEP 85.770-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto social da EIRELI. Em virtude da modificação passa a ter a seguinte redação:

Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;  
Comercio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes;  
Representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais;  
Comercio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição;  
Representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;  
Serviços de jardinagem;  
Comercio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas;  
Comercio atacadista de artigos de iluminação;  
Comercio atacadista de material elétrico;

000013

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
NIRE 41600040520

Obras de terraplenagem – o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem;  
Comercio varejista de lubrificantes;  
Comercio atacadista de lubrificantes;  
Manutenção e reparação de tratores agrícolas;  
O fornecimento de máquinas agrícolas com operador;  
Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;  
Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com aumento no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), integralizados pela titular no presente ato, com sua participação em Lucros Acumulados.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R\$	PART
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: Estando a titular ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, já qualificada, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CONSOLIDAÇÃO  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
NIRE 41600040520

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, maior, nascida na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul em 29/09/1957, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 276.929.490-34 e da Cédula de Identidade 6003491591 SSP/PC-RS, residente e domiciliada na Rua Carlos Leopoldo, 860, Região Metropolitana, Nova Roma do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.260-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com

000014

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
NIRE 41600040520

sede na cidade de Realeza estado do Paraná, na Rua Projetada E, S/N, Lote 05, Quadra 513, Parque Industrial, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ sob o número 17.542.364/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600040520 por despacho em sessão de 29/01/2013 e ultimo Ato registrado nesta Junta sob o nº 20163003866 por despacho em sessão de 06/06/2016, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato consolidar seu contrato primitivo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013, e o seu prazo de duração é Indeterminado.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI tem sua sede na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Projetada E, S/N, Lote 05, Quadra 513, Parque Industrial, CEP 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da EIRELI é:

Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;  
Comercio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes;  
Representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais;  
Comercio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição;  
Representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;  
Serviços de jardinagem;  
Comercio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas;  
Comercio atacadista de artigos de iluminação;  
Comercio atacadista de material elétrico;  
Obras de terraplenagem – o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem;  
Comercio varejista de lubrificantes;  
Comercio atacadista de lubrificantes;  
Manutenção e reparação de tratores agrícolas;  
O fornecimento de máquinas agrícolas com operador;  
Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
NIRE 41600040520

Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R\$	PART
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	200.000	200.000,00	100%
T O T A L	200.000	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe a titular ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os

atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos



000016

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
NIRE 41600040520

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O endereço do titular, constantes no contrato social, ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Realeza, Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARA o titular que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pela titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 16 de Outubro de 2020.

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO



000017

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27692949034	ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2020 09:03 SOB N° 20206209975.  
PROTOCOLO: 206209975 DE 19/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005073456. CNPJ DA SEDE: 17542364000104.  
NIRE: 41600040520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2020.  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000018

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

**TITULAR**  
VILMO BEDIN  
**JURAMENTADO**  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

CNPJ 17.542.364/0001-04, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 15 de Dezembro de 2021

VILMO BEDIN

**VILMO** Assinado de  
forma digital  
por VILMO  
**BEDIN:** BEDIN:427940  
56972  
**427940** Dados:  
2021.12.16  
**56972** 16:11:48  
-03'00'

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.542.364/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *)</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Dispensada *)</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PROJETADA E</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE 05 QUADRA513</b>
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3543-2815/ (46) 9975-0036</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2021** às **15:07:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI</b>			Protocolo: PRC2109579173	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600040520	CNPJ 17.542.364/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2013	Início de Atividade 01/02/2013	
Endereço Completo Rua Projetada E, Nº S/N, LOTE 05 QUADRA513 PARQUE INDUSTRIAL - Realeza/PR - CEP 85770-000				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSIÇÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS SERVICOS DE JARDINAGEM COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURA, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO OBRAS DE TERRAPLENAGEM - O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	CPF 276.929.490-34	Administrador S	Início do Mandato 20/01/2014	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	CPF 276.929.490-34	Início do Mandato 20/01/2014	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 21/10/2020	Número 20206209975	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 16:26:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3J28FD5**.



PRC2109579173

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

Nome: ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZO

DDC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 6003491591 SSP/PC RS

CPF: 276.929.490-34 DATA NASCIMENTO: 29/09/1957

FILIAÇÃO: ANTONIO PANAZZOLO  
 LIDIA PEROSA PANAZZOLO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00237671819 VALIDADE: 03/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 22/07/1983

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Panazzolo*

LOCAL: CAXIAS DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 08/01/2018

Assinatura do Emissor: *Ida Vênia Basso*  
 IDA VÊNIA BASSO  
 12361004451  
 RS202331467

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577230564

PROIBIDO FALSIFICAR 1577230564

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE NOVA ROMA DO SUL  
 Rua Gregório Panazzolo, 270 - Térreo - CEP 95260-000  
 Nova Roma do Sul - RS - Fone: (54) 3294-1186

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.  
 Nova Roma do Sul-RS, 26 de janeiro de 2018  
*Marcela Pasuch*  
 MARCELA PASUCH - TABELIA DESIGNADA

E not: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0005 01 1200003 28708

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI**  
**CNPJ: 17.542.364/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:54 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **3ABE.5222.95AD.7B1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025647587-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.542.364/0001-04**

Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.542.364/0001-04  
**Razão Social:** TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP  
**Endereço:** AV RUBENS CESAR CASELANI 1987 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2021 a 24/12/2021

**Certificação Número:** 2021112502361543245173

Informação obtida em 09/12/2021 14:49:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 50268/2021**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/01/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHRUFFH2ZZXCHQ5QA

REQUERENTE: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
45934	17.542.364/0001-04	9062028243	45934

**ENDEREÇO**

RUA PROJETADA "E", S/N - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85770000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de plantas e flores naturais, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas,

000027

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de lubrificantes, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

**Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/11/2021.**

**Qualquer rasura invalidará este documento.**

**Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.542.364/0001-04

Certidão n°: 55171688/2021

Expedição: 29/11/2021, às 10:42:30

Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.542.364/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90620282-43	17.542.364/0001-04	02/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**  
 Título do Estabelecimento **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES**  
 Endereço do Estabelecimento **R PROJETADA E, SN, LTE 05, QDR 513 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85770-000  
 FONE: (46) 3543-2815**  
 Município de Instalação **REALEZA - PR, DESDE 02/2013**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES**  
**4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**  
**4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS**  
**4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**  
**4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**  
**4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**  
**4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**  
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	276.929.490-34	ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 13/01/2022.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90620282-43**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**14/12/2021 13:47:25**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000030

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00156/2021  
PROCESSO Nº 1307/2021**

OBJETO: Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI	17.542.364/0001-04	ROSILENE INES PANAZZOLLO FERRAZZO	ADMINISTRADOR	276.929.490-34	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa
Justificativa solicitação de material/serviço
Aquisição de materiais de desgastes para maquinas pesadas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, em face da demanda e obrigação da prestação de serviços públicos contínuos aos munícipes da área rural do município. Atualmente as maquinas agrícolas disponibilizados pela Prefeitura estão necessitando de renovação dos materiais de desgaste devido as condições precárias de uso, se fazendo necessária a renovação dos mesmos para suportar a demanda de serviços rurais solicitados diariamente pelos munícipes.

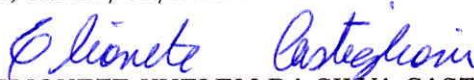
Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3590	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício


A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30114/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, estabelecida na RUA PROJETADA E, S/N LOTE 05 QUADRA 13 - CEP: 85770000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Realeza/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/12/2021.

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

  
NATALIA FRANCISCONI PASTORIO  
Secretaria

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
Membro



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 156/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30114/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 156/2021

OBJETO: Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

CONTRATADO: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI.

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AFIADOR			UN	1,00	980,00	980,00
1	2	CONJUNTO DE FACAS MAX GOLD			CONJ	1,00	2.580,00	2.580,00
1	3	CONTRA FACA			UN	1,00	190,00	190,00
TOTAL								3.750,00

VALOR TOTAL R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

DATA: 21/12/2021

*Elionete Castiglioni*  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000032

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 156/2021**

OBJETO: Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AFIADOR			UN	1,00	980,00	980,00
1	2	CONJUNTO DE FACAS MAX GOLD			CONJ	1,00	2.580,00	2.580,00
1	3	CONTRA FACAS			UN	1,00	190,00	190,00
TOTAL								3.750,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



# Secretaria de Educação **encerra ano letivo com confraternização** entre funcionários

**Pinhal de São Bento.** Na oportunidade, prefeito Paulo Falcade anunciou pagamento adiantado das férias, proporcional

A secretaria de Educação de Pinhal de São Bento promoveu na manhã de segunda-feira, dia 20, uma confraternização de encerramento



das atividades do ano letivo de 2021.

Na oportunidade, o prefeito Paulo Falcade, acompanhado da secretária de Educação, Luzia Barcki Mazzuco e diretores das escolas, agradeceram aos professores, cozinheiras, zeladores, monitores, motoristas, auxiliares administrativos e todos aqueles que contribuem de alguma forma para o andamento da educação durante o ano.

Em seguida, os professores participaram de um café da manhã,

revelaram o "amigo chocolate" e receberam uma pequena lembrança da administração, em reconhecimento aos serviços prestados.

Ainda durante o encontro, o prefeito Paulo Falcade e a secretária Luzia Barcki anunciaram que ao entrarem de férias a partir da segunda-feira, dia 20, os professores também



Fotos: Divulgação

receberam o valor proporcional às férias adiantadas.



## IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjrf@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.710-000  
CNPJ 05.927.862/0001-05  
E-mail: [atosoficiaisjrf@hotmail.com](mailto:atosoficiaisjrf@hotmail.com) - Telefone: (49) 3644-1724

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 186/2021

OBJETO: Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
01	CONJUNTO DE FACAS MAX GOLD	MAX	1	01	1.500,00	1.500,00
02	CONTRA FACAS	MAX	1	01	1.500,00	1.500,00
TOTAL						3.000,00

Homologado e presente licitação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019  
Pregão nº 70/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI;  
VIGÊNCIA: 13/12/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 29.840,00  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ODINARA APARECIDA CAMARGO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021  
Pregão nº 46/2021

OBJETO: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos para instalação em diferentes áreas deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP;  
VALOR: R\$ 10.875,38  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: HELCIO VANDERLEI GAMLA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30063/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0127/2021 - Processo nº 1247/2021  
Objeto: Aquisição de Trator 75cv, 4x4 - Convênio 907507/2020 MAPA, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 17 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
SITUAÇÃO: DESERTA  
Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0492/2021  
Processo dispensa nº 0156/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI  
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04  
Representante: ROSILENE INES PANAZZOLLO FERRAZZO  
CPF nº 276.929.490-34

OBJETO: Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 20/12/2022  
Santo Antônio do Sudoeste, em 21/12/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**JORNAL DA FRONTEIRA**  
DESDE 1993

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL  
*Você bem informado*

[www.jornaldafrenteira.com.br](http://www.jornaldafrenteira.com.br)

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 2.699,00 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2021.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Isederio Tortelli  
**Código Identificador:**5927FDF4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 156/2021**

OBJETO: Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AFIADOR			UN	1,00	980,00	980,00
1	2	CONJUNTO DE FACAS MAX GOLD			CONJ	1,00	2.580,00	2.580,00
1	3	CONTRA FACAS			UN	1,00	190,00	190,00
TOTAL								3.750,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3E0FCF71

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 157/2021**

OBJETO: Aquisição de Repelentes de insetos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para uso dos servidores que atuam em atividades externas e no combate aos agentes transmissores de doenças.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FARMACIA FARMACENTRO EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REPELENTE DE INSETOS, SPRAY embalagem plástica, fórmula não oleosa, com fragrância suave, eficaz contra pernilongos, mosquito da dengue, zika vírus e chikungunya, testado dermatologicamente e aprovado. Registro na Anvisa. Eficácia mínima de 4 horas. Embalagem mínima de 100 ml.	REPELENTE XO INSETO		UN	800,00	11,25	9.000,00
TOTAL								9.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/12/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F41BA910



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000035

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 492/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.542.364/0001-04, estabelecida na RUA PROJETADA E, S/N LOTE 05 QUADRA 13 - CEP: 85770000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 0156/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18973	AFIADOR		UN	1,00	980,00	980,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	18971	CONJUNTO DE FACAS MAX GOLD		CONJ	1,00	2.580,00	2.580,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	18972	CONTRA FACA		UN	1,00	190,00	190,00
TOTAL								3.750,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 0156/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000036

na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 0156/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3590	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000037

encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 0156/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por JULIA MORAIS PAIM, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 21 dias de dezembro de 2021

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ROSILENE INES PANAZZOLO Assinado de forma digital por ROSILENE INES  
PANAZZOLO FERRAZZO:27692949034  
FERRAZZO:27692949034 Dados: 2022.09.14 17:05:33 -03'00'

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI  
CNPJ Nº: 17.542.364/0001-04  
ROSILENE INES PANAZZOLLO FERRAZZO  
CPF Nº: 276.929.490-34

Testemunhas:

  
ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000038

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0492/2021

Processo dispensa nº 0156/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI

CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

Representante: ROSILENE INES PANAZZOLLO FERRAZZO

CPF nº 276.929.490-34

OBJETO: Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 20/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 23/12/2021  
JORNAL: FRONTEIRA  
EDICÃO: \_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 24/12/2021  
JORNAL: AmP  
EDICÃO: 2418  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Secretaria de Educação **encerra ano letivo com confraternização** entre funcionários

**Pinhal de São Bento.** Na oportunidade, prefeito Paulo Falcade anunciou pagamento adiantado das férias, proporcional

A secretaria de Educação de Pinhal de São Bento promoveu na manhã de segunda-feira, dia 20, uma confraternização de encerramento

das atividades do ano letivo de 2021.

Na oportunidade, o prefeito Paulo Falcade, acompanhado da secretária de Educação, Luzia Barcki Mazzuco e diretores das escolas, agradeceram aos professores, cozinheiras, zeladores, monitores, motoristas, auxiliares administrativos e todos aqueles que contribuem de alguma forma para o andamento da educação durante o ano.

Em seguida, os professores participaram de um café da manhã,

revelaram o "amigo chocolate" e receberam uma pequena lembrança da administração, em reconhecimento aos serviços prestados.

Ainda durante o encontro, o prefeito Paulo Falcade e a secretária Luzia Barcki anunciaram que ao entrarem de férias a partir da segunda-feira, dia 20, os professores também

receberam o valor proporcional às férias adiantadas.



Fotos: Divulgação



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1451 - centro - CEP: 83.140-000  
CNPJ 75.927.182/0001-05  
E-mail: [santosanto@staoantoniopar.gov.br](mailto:santosanto@staoantoniopar.gov.br) - Telefone: 199.13636000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 186/2021

OBJETO: Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	CONJUNTO DE FACAS MAX GOLD	MAX GOLD	1000	10	1.700,00	17.000,00
02	CONTRA FACAS MAX GOLD	MAX GOLD	1000	10	1.700,00	17.000,00
03	AFIADOR	MAX GOLD	1000	10	1.700,00	17.000,00
TOTAL						51.000,00

Homologado a presente licitação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019  
Pregão nº 70/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI;  
VIGÊNCIA: 13/12/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 29.840,00  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ODINARA APARECIDA CAMARGO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021  
Pregão nº 46/2021

OBJETO: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos para instalação em diferentes áreas deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP;  
VALOR: R\$ 10.875,38  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: HELCIO VANDERLEI GAMLA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30063/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0127/2021 - Processo nº 1247/2021  
Objeto: Aquisição de Trator 75cv,4x4 - Convênio 907507/2020 MAPA, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
SITUAÇÃO: DESERTA  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0492/2021  
Processo dispensa nº 0156/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI  
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04  
Representante: ROSILENE INES PANAZZOLLO FERRAZZO  
CPF nº 276.929.490-34

OBJETO: Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 20/12/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL DA FRONTEIRA  
DESDE 1993

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL  
Você bem informado

[www.jornaldafrenteira.com.br](http://www.jornaldafrenteira.com.br)



**PORTARIA Nº 30.147/2021**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com posse de suas atribuições em 21 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a funcionária Julia Morais Paim, RG. nº 10.667.628-3, brasileira, cargo comissionado desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Agricultura, para responder como Gestora do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Felipe Andrade Blick, RG. nº 8.402.854-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de engenheiro civil, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de dezembro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

**Publicado por:**

Ana Maria Bandeira

**Código Identificador:**E49F1BB2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30063/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0127/2021 - Processo nº 1247/2021

Objeto: Aquisição de Trator 75cv,4x4 - Convênio 907507/2020 MAPA, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**SITUAÇÃO: DESERTA**

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2021.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**3F607FE8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 PREGÃO Nº 46/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021

Pregão nº 46/2021

OBJETO: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos para instalação em diferentes áreas deste município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP;

VALOR: R\$ 10.875,38

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**HELICIO VANDERLEI GAMLA**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**9AC34A03

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 224/2019 PREGÃO Nº 70/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019

Pregão nº 70/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decoupage, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lírio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI;

VIGÊNCIA: 13/12/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 29.840,00

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ODINARA APARECIDA CAMARGO**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**9CDBD38B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0492/2021 PROCESSO  
DISPENSA Nº 0156/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0492/2021

Processo dispensa nº 0156/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI

CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

Representante: ROSILENE INES PANAZZOLLO FERRAZZO

CPF nº 276.929.490-34

OBJETO: Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 20/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**8F2EE22E

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	156
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1307
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.
Dotação Orçamentária*	1100420606200120560000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.750,00
Data Publicação Termo ratificação	21/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)